



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

Brasília de Minas, 24 de agosto de 2026

REQUERIMENTO - 007/2026

Ilmo. Sr.,

Lázaro de Jesus Mendes

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Regimentalmente apoiado, requiero de V. S.^a, que depois de ouvido o plenário, se aprovado for, seja encaminhado cópia deste ao Prefeito Municipal, **Sr. Marcus Vinícius Ferreira Carvalho**, requerendo-lhe o pagamento de insalubridade para os pedreiros que trabalham para o Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Os pedreiros estão sujeitos a exposição de vários agentes contaminantes como esgotos, áreas contaminadas, exposição ao sol por longos períodos diariamente etc, trazendo assim impactos severos na saúde desses trabalhadores.

Além disso, inalam constantemente poeira de cimento, sílica e outros particulados, o que pode desencadear doenças respiratórias graves.

A manipulação de produtos químicos, como solventes e tintas, sem equipamento de proteção adequado, também representa risco de intoxicações e dermatites.

Dessa forma, peço deferimento.

Vereador: José Mauro Ramos Pereira